



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 97/2015, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

*Nega provimento ao recurso
hierárquico interposto*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 03 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Negar provimento, por unanimidade, ao recurso hierárquico interposto pelo interessado, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23059.000738/2012-49, e em consequência, manter o disposto na Decisão do Pedido de Reconsideração, fls. 195-198 do referido processo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Eduardo Antonio Modena.

EDUARDO ANTONIO MODENA